



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(*Casa José Avelino Dantas*)

APROVADO EM 18 DISCUSSÃO

Por Vereadora Aguiifaneide de Vitos REQUERIMENTO Nº 084/2025

Sala das Sessões, em 24/11/2025 (Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereadora AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do poder executivo a pavimentação em cimento entre os túmulos contidos no Cemitério São Lucas.

JUSTIFICATIVA – Solicitamos a possibilidade de ser feita a revitalização do Cemitério São Lucas, localizado neste município de Frei Martinho, com pavimentação em cimento entre os túmulos, tendo em vista que somos sabedores que as sepulturas em cemitérios municipais são classificadas como bens públicos de uso especial. Assim sendo, com o revestimento solicitado, haverá mais organização, facilitação da manutenção e acessibilidade do local. Ademais, vimos que os principais benefícios incluem:

- Manutenção e cuidado: o revestimento de concreto (cimento) facilita a manutenção e a limpeza do espaço, tornando mais fácil cuidar dos túmulos e das áreas circundantes.
- Organização e acessibilidade: ajuda a estabelecer caminhos claros e uniformes, facilitando a circulação de visitantes, funcionários e equipamentos de manutenção, mesmo em condições climáticas adversas (como chuva, que transformaria a área em lama).
- Controle de erosão e vegetação: a superfície cimentada ajuda a prevenir a erosão do solo e inibe o crescimento excessivo de ervas daninhas e outras vegetações, reduzindo a necessidade de capina constante.
- Estabilidade e estrutura: proporciona uma base mais estável para os túmulos e lápides, ajudando a evitar que afundem com o tempo e as condições do solo.

Em resumo, a cimentação contribui para um cemitério funcional, limpo e durável, garantindo que o local de homenagem e memória seja acessível e bem conservado por gerações.

FELIPI ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 24 de novembro de 2025.

FÁBIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Vereadora Aguiifaneide Lira Dantas Gondim
Tel. (83) 98801-3580
E-mail: vereadoraaguiifaneidegondim@gmail.com

Vereadora Aguiifaneide Lira Dantas Gondim
Autora da Proposição

José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB